



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Post 07- Telefax (74)661-1099/1090 - e-mail: cmxx@holistica.com.br

**LEI MUNICIPAL Nº 717, DE 01 DE OUTUBRO DE 2002.**

*Denomina bairro, nesta cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE-BAHIA**, no uso de suas atribuições e com fundamento nas disposições do Artigo 59, §2º e §7º da Lei Orgânica Municipal,

**PROMULGA E PUBLICA:**

**Art. 1º** - Fica denominado de Dr. José Magalhães, o Bairro conhecido como Pedrinhas, nesta cidade de Xique-Xique, Bahia.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 01 de outubro de 2002.

**FRANCISCO MACHADO DA SILVA**  
Presidente da Câmara